

PORTARIA PGJ/PI Nº 1231/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0315.0006043/2021-16,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LÍZIA RAQUEL POLICARPO GRAMOSA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 123, 06 (seis) dias de folga, para serem fruídos nos dias **15,16, 17, 18, 21 e 22 de junho de 2021**, como compensação em razão de auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, em regime de plantão, conforme Portarias PGJ/PI nº 955/2020, 1061/2020, 1143/2020, 1455/2020, 1879/2020, 2261/2020, 2384/2020, 603/2021 e 605/20201.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 16/06/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088443** e o código CRC **B15B0740**.